



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº44/2022

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$ 586.000,00(Quinhentos e oitenta e seis mil reais)** para suprir a seguinte rubrica:

**05-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

01-Gastos Constitucionais 25% MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

**2011-MDE-Manut.Desenvolvimento do Ensino**

31.90.11.00/2011-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 50.000,00

31.90.13.00/2011-Obrigações Patronais.....R\$ 11.500,00

31.90.16.00/2011-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 5.000,00

33.90.08.00/2011-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 5.000,00

33.90.14.00/2011- Diárias.....R\$ 3.000,00

33.90.30.00/2011-Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

33.90.39.00/2011- Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 50.000,00

**2012-Manut.Transporte Escolar ENS.FUND.**

31.90.11.00/2012-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 18.500,00

31.90.16.00/2012-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 10.000,00

31.91.13.00/2012-Contribuições Patronais.....R\$ 6.000,00

**04-Gastos com recursos Vinculados**

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2019-Programa Salário Educação

33.90.30.00/2019-Materialde de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.36.00/2019-Serviços de Terceiros P.Física.....R\$ 4.000,00

33.90.39.00/2019-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 5.000,00

44.90.52.00/2019-Equipamento e material Permanente.....R\$ 5.000,00

**06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE**

**01-Serviços de Obras e Viação**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

15-Urbanismo	
451-Infra Estrutura Urbana	
0069-Vias Urbanas	
1003-CONSTR/AMPL/CONSERV/VIAS PUBL.E JARDINS	
44.90.51.00/1003-Obras e Instalações.....	R\$ 225.000,00
17-Saneamento	
512-Saneamento Básico Urbano	
0060-Abastecimento de Agua	
<b>2025-Manut.Serv.Redes Abastecimento Agua</b>	
33.90.30.00/2025-Materialde de Consumo.....	R\$ 8 .000,00
33.90.39.00/2025-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....	R\$ 10.000,00
44.90.52.00/2025-Equipamento e material Permanente.....	R\$ 50.000,00
25-Energia	
752-Energia elétrica	
0067-Iluminação Pública	
1004-Constr/Ampl/Manut.Ilum,Pública	
33.90.30.00/1004-Materialde de Consumo.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 586.000,00

*Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior”, sendo R\$ 154.588,00 do recurso 01-Livre; R\$ 5.942,00 do recurso MDE; o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” no valor de R\$ 284.000,00 sendo R\$ 260.000,00 do recurso Livre e R\$ 24.000,00 do Salário Educação e, a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 141.470,00 das seguintes rubricas:*

**05-SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

01-Gastos Constitucionais 25% MDE	
12-Educação	
361-Ensino Fundamental	
0009-Edificações Públicas	
<b>1010-Ampl/Ref/Escolas e Ginásio Esportes</b>	
44.90.51.00/1010-Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
<b>0045 Alimentação Escolar</b>	
<b>2091-Complementação Mer.Escolar com Rec.MDE</b>	
33.90.30.00/2091-Materialde de Consumo.....	R\$ 13.970,00
0047-Ensino Regular	
<b>2011-MDE-Manut.Desenvolvimento do Ensino</b>	
31.90.04.00/2011-Contratação por tempo determinado.....	R\$ 15.000,00
31.91.13.00/2011-Contribuições Patronais.....	R\$ 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

365-Educação Infantil

0051-Assistencia Maternal

**1011-Ampl/Ref/Escolas Educação Infantil**

44.90.51.00/1011-Obras e Instalações.....R\$ 6.000,00

**1026-Educação Infantil em Creche-MDE**

31.90.11.00/1026-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R\$ 15.000,00

31.91.13.00/1026-Contribuições Patronais.....R\$ 6.000,00

33.90.08.00/1026-Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 500,00

TOTAL.....R\$ 141.470,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 29 DE  
JULHO 2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 265/2022.

Três Forquilhas, 26 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes no orçamento, permitindo a realização de despesas de caráter continuado como a manutenção da máquina administrativa.

Atenciosamente,

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**  
Prefeita Municipal

**MARTA KLIPPEL MELO**  
Secretária Municipal da Administração

Ao senhor:  
**GELCIO SPARREMBERGER WITT**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS – RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**